



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 181/2006**

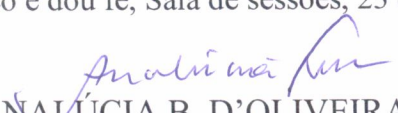
**Defere o pedido de acumulação de férias do  
Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz Titular da 12ª VT de Manaus, convocado, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª. VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, analisando os autos do processo TRT. Nº MA- 1004/1995,

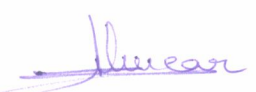
Resolveu, por unanimidade de votos:

**DEFERIR** o pedido de acumulação de férias do Exmo. Dr. EDUARDO MELO DE MESQUITA, Juiz do Trabalho Substituto, relativas ao 1º e 2º períodos do exercício de 2006 com as de 2007.

Certifico e dou fé, Sala de sessões, 23 de novembro de 2006.

  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:

  
FCA. RITA ALENCAR ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência do TRT da 11ª Região